

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

Folha 01 de 02

Walter Afonso

OFICIAL

06 de fevereiro de 1980 fls.

OFICIAL

01

MATRÍCULA N.º

9.250

IMÓVEL:-

DUAS CASAS, sendo uma de tijolos, sob nº 906 e uma de madeira, sob nº 902, ambas cobertas de telhas, situadas à Rua Siqueira Campos, nesta cidade de Presidente Prudente, e seu respectivo terreno que mede onze (11,00) metros de frente, por quarenta e quatro (44,00) metros de frente aos fundos, dividindo pela frente com a citada rua Siqueira Campos, de um lado com D. José de Aquino Pereira; de outro lado com Irmãos Peretti e pelos fundos com Luiz Cunha, imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº 02739400.- PROPRIETARIOS:- ROSA YANAGUI HASEGAWA e s/marido MINORU HASEGAWA, brasileira e japonesa, motorista e do lar, ele portador do RG 1.336.183-PR e CPF: 042.211.929-68, ela RG nº 1.452.091-SP; SETUO YANAGUI e s/mr. VIRGINIA OKAZAKI YANAGUI, ele mecânico e ela do lar, ele portador do RG 1.185.127-SP e CPF: 080.692.558-20, ela RG 1.877.759-SP; VICTORIO YANAGUI e sua mulher, D. HELENA EICO YANAGUI, vendedor e do lar, RG 1.615.174-SP, cpf: 096.394.708-72, ela RG. 7.744.632-SP; LYRIA YANAGUI UBATANI e seu marido MASSATERO UBATANI, médica e tec. eletrônica, ela RG 1.358.919-SP, cpf: 006.139.248-pp, ele RG 994.032-SP; TIZUE YANAGUI YAMASHITA e s/marido AKIRA YAMASHITA, do lar e médico, ela RG 654.760-PR, cpf: 010.522.179-19, ele RG 1.176.153-PR, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em São Paulo-capital.- TÍTULO AQUISITIVO:- transcrito sob nº 24.434, neste cartório. Presidente Prudente, 06 de fevereiro de 1.980.- O Escrevente Habilitado (Antonio Sergio Nespoli), O Oficial Interino, - - - - - (Walter Afonso).....

R.1/9.250.- Presidente Prudente, 06 de fevereiro de 1.980.- TRANSMITENTES:- ROSA YANAGUI HASEGAWA e s/marido MINORU HASEGAWA, brasileira e japonesa, motorista e do lar, ela RG 1.336.183-PR, cpf: 042.211.929-68 e ele RG 1.452.091-SP; SETUO YANAGUI e sua mulher, VIRGINIA OKAZAKI YANAGUI, mecânico e do lar, ele RG 1.185.127-SP e c/c 080.692.558-20, ela RG 1.877.759-SP; VICTORIO YANAGUI, e sua mulher D. HELENA EICO YANAGUI, vendedor e do lar, ele RG 1.615.174-SP, cpf: 096.394.708-72 e ela RG 7.744.632-SP; LYRIA YANAGUI UBATANI e seu marido MASSATERO UBATANI, médica e tec. eletrônica, ela RG 1.358.919-SP, cpf: 006.139.248-00, ele RG 994.032-SP; TIZUE YANAGUI YAMASHITA e seu marido AKIRA YAMASHITA, do lar e médico, ela RG 654.070-PR, cpf: 010.522.179-15, ele RG 176.153-PR todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em São Paulo-capital.- ADQUIRENTE:- TADAAKI NAGANO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Goioerê-PRm RG 640.473-PR, cpf: 118.795.059-91.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 15 de março de 1.978, de notas do tabelião Helio Lopes de São Luiz, município de Mariluz, comarca de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, livro E/2, fls. 48.- VALOR:- R\$-70.000,00.- VALOR VENAL:- 230.617,80.- CONDIÇÕES:- Não há.- neg.a.e.c.- O Escrevente Habilitado, (Antonio Sergio Nespoli), O Oficial Interino, - - - - - (Walter Afonso).....

R.2-9.250 - Presidente Prudente, 07 de março de 1.980. TRANSMITENTES:- TADAAKI NAGANO, agricultor, RG nº 640.473-Pr, e s/mr. SOLANGE HASEGAWA NAGANO, do lar, RG nº 1.321.806-Pr, brasileiros, residentes em Goioerê-Pr, possuidores do CIC (em conjunto) nº 118.795.059/91. ADQUIRENTE:- LUIZ PERETTI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente ao advento da lei 6515/77 com Libera Rena Peretti, proprietário, residente nesta cidade à rua Major Felício Tarabay, 789, RG nº 689.174-Sp, CIC nº 013.519.238/20. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: escritura de 06 de março de 1.980, de notas do 2º tabelião desta cidade, livro 274, folhas 109. VALOR: R\$700.000,00. CONDIÇÕES:- Não há, disp. cert. neg. art. 44, do dec. lei 203 de 25/3/70, e de esclareço imobiliário emitida pelo tabelião. O Escrevente Habilitado, (Lazaro Alves da Mata), O Oficial Interino, - - - - - (Walter Afonso).-i-i-i-i-i-i-i-i-i-i-i-i-i-i-i-i-

Av.3-9.250 - Presidente Prudente, 25 de maio de 1981. O prédio de madeira coberto com telhas sob nº 902 da Rua Siqueira Campos, constante da -

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO

VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

MÁRCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

WALTER AFONSO - Oficial Interino

MATRÍCULA N.º

9.250

VERSO DAS FOLHAS Nº

01

contin.
da matrícula retro, foi demolido, no exercício de 1980, conforme se verifica da certidão municipal sob número 00945/81, ~~assinada nesta cidade,~~ (Leonilda Alves da Costa). A escrevente habilitada ~~Walter~~ (Walter Afonso). O Oficial Interino

R.4-9.250 - Presidente Prudente, 25 de maio de 1981. DOADORES: LUIZ PERRETTI, RG. 689.174-SP,, e s/m. LIBERA RENA PERETTI, RG. 2.176.341-SP,, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Siqueira Campos, 689, possuidores do CFF. nº 013.519.238/20. DONATÁRIOS: LORIVALDO RENA PERETTI, engenheiro civil, RG. 4.411.250-SP,, e s/m. MARIA APARECIDA ABBADE PERETTI, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Major Felício Tarabay nº 674, Ed. João Peretti, apto 13, possuidores do CIC. nº 726.900.038/72; LUCIANO RENA PERETTI, solteiro, menor pubere, residente nesta cidade, a rua Major Felício Tarabay, 789, CIC. 037.153.138/11, estudante, neste ato assistido de seus pais e tutores natos, os doadores. TÍTULO: Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20 de maio (5) de 1981, de notas do 2º tabelião desta cidade, livro 276, fls. 466. VALOR: R\$ 1.180.000,00. CONDIÇÕES: não há. A escrevente habilitada ~~Walter~~ (Leonilda Alves da Costa). O Oficial Interino ~~Walter Afonso~~.

Av.5-9.250 - Presidente Prudente, 25 de maio de 1981. Por escritura de 20 de maio de 1981, de notas do 2º tabelião desta cidade, livro 276, fls. 466, o imóvel retro matriculado fica gravado com as cláusulas de Inalienabilidade e Impenhorabilidade em caráter temporário, ou seja, enquanto vivos forem os doadores. Na hipótese de falecimento de um deles, ditas cláusulas permanecerão sobre a totalidade ao cônjuge sobrevivente. A escrevente habilitada ~~Walter~~ (Leonilda Alves da Costa). O Oficial Interino ~~Walter Afonso~~.

Av.6-9.250 - Presidente Prudente, 09 de março de 1.992. Por escritura de Re-Ratificação de 30 de janeiro de 1.992, das notas do 2º tabelionato desta cidade, livro 352, fls. 64, as partes contratantes, Libera Rena Peretti e Luciano Rena Peretti, resolveram de comum acordo retificar a escritura registrada sob nº 04 e averbação nº 05, nesta matrícula, para ficar constando que as cláusulas de Inalienabilidade e Impenhorabilidade, passam a vigorar em caráter vitalício, ou seja, enquanto vivo for o outorgado Luciano Rena Peretti, relativamente à sua: fração ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento). O Escrevente Habilitado ~~Walter~~ (Roberto Alves da Costa). O Escrevente Autorizado do (Antonio Sergio Nespoli).

Av.7/9.250.- Presidente Prudente, 22 de março de 1.993.- Ficam canceladas as cláusulas restritivas de Inalienabilidade e Impenhorabilidade, constantes das averbações feitas sob os nºs. 05 (cinco) e 06 (seis), nesta matrícula, em virtude de extinção por parte de Libera Reina Peretti, nos termos da escritura de 27 de outubro de 1.992, de notas do 3º tabelionato desta cidade, livro 224, fls. 142v. O Escrevente Habilitado, ~~Walter~~ (Carlos Alberto Martins). O Escrevente Autorizado, (Antonio Sergio Nespoli).

Av.8/9.250.- Presidente Prudente, 22 de março de 1.993.- O donatário retro, Luciano Rena Peretti, contraiu matrimônio com Joandely Bongiovani, pelo regime da comunhão de bens, parcial, aos 31 de agosto de 1.990, a qual passou a assinar Joandely Bongiovani Peretti, conforme se verifica da fotocópia autenticada da certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil desta cidade, arquivada neste cartório.- O Escrevente Habilitado, ~~Walter~~ (Carlos Alberto Martins). O Escrevente Autorizado.

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL WALTER AFONSO - Oficial Interino

MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Maior

VALDIVIO ALVES PEREIRA - Escrevente Autorizado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º

9.250

DATA
22 de março de 2013

OFICIAL

02

cont.
(Antonio Sergio Nespoli).....

R.9/9.250.- Presidente Prudente, 22 de março de 1.993.- **DOADORES:** LUCIANO RENA PERETTI, empresário, RG: 14.479.077-SP, e s/mr. JOANDELY BONGIOVANI PERETTI, do lar, RG: 13.259.159-SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, parcial, na vigência da lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na Av. Manoel Goulart, 369, cpf do casal 037.153.138/11.- **DONATÁRIO:** LUIZ GUILHERME BONGIOVANI PERETTI, brasileiro, menor impubere, nascido em 16/05/1.991, residente nesta cidade, na Av. Manoel Goulart, 369, filho dos dona, digo, dos doadores, por quem foi representado.- **TÍTULO:** Doação.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 09 de novembro de 1.992, de notas do 3º tabelionato desta cidade, livro 224, fls. 178.- **VALOR:** Cr\$-12.000.000,00.- **CONDICÕES:** Esta doação refere-se a uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel retro matriculado; disp. cert. neg. municipal ant. 36-da lei 4.476/84.- O Escrevente Habilitado, Carlos Alberto Martins, (Carlos Alberto Martins). O Escrevente Autorizado, Antonio Sergio Nespoli.....

R.10/9.250.- Presidente Prudente, 22 de março de 1.993.- Pela escritura de doação de 09 de novembro de 1.992, de notas do 3º tabelionato desta cidade, livro 224, fls. 178, foi feito o presente registro para constar que tendo Luciano RENA Peretti e s/mr. Joandely Bongiovani Peretti, doado para Luiz Guilherme Bongiovani Peretti, todos acima qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, reservaram para si, o **USUFRUTO VITALÍCIO** do mencionado imóvel, que cessará por morte ou desistência expressa de ambos os doadores, passando em caso de falecimento de um deles, a vigorar na totalidade para o conjuge que sobreviver.- O Escrevente Habilitado, Carlos Alberto Martins, (Carlos Alberto Martins). O Escrevente Autorizado, Antonio Sergio Nespoli.....

Av.11/9.250.- Presidente Prudente, 22 de março de 1.993.- Por escritura de doação de 09 de novembro de 1.992, de notas do 3º tabelionato desta cidade, livro 224, fls. 178, foi feita esta averbação para ficar constando que o imóvel retro matriculado ficou gravado com as cláusulas de **INALIENABILIDADE**, **IMPEHORABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE**, enquanto qualquer um deles doadores viver, e a incomunicabilidade para qualquer que seja o regime de bens adotado para o casamento do donatário.- O Escrevente Habilitado, Carlos Alberto Martins, (Carlos Alberto Martins). O Escrevente Autorizado, Antonio Sergio Nespoli.....

R.12/9.250.- Presidente Prudente, 03 de Janeiro de 2013.- Pelo Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada celebrado nesta cidade aos 10 de Abril de 2012, assinado pelas partes e testemunhas, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 3522644561-4, arquivado nesta serventia, consta que os proprietários retro qualificados, Srs. LORIVALDO RENA PERETTI e s/mr. MARIA APARECIDA ABBADE PERETTI, outorgaram suas frações ideais correspondentes a 50% do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$- 27.758,91, para a integralização no capital social da empresa "LORI - PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA", com sede administrativa e foro jurídico nesta cidade, na Rua Ulisses Ramos de Castro, nº 175, Bairro Bosque, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 16.443.680/0001-58; estimado em R\$- 56.941,80 para efeito do presente registro.- (Protocolado sob nº 195.571, em 19.12.2012).- O Oficial Substituto, Fernando Alberti Afonso.....

NADA CONSTA NESTE SETOR

R.P. 03/02/2013